



FEDERAÇÃO REGISTRAR
DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL
DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE GUARUJÁ-SP.

CNPJ/MF nº 51.080.695/0001-08. CNS nº 12.046-9

M. 29958 - Pagina: 1/5 - PROT. 438665 - Pamela,

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARUJÁ

Dr. *Quirino Quintino*
- OFICIAL VITALÍCIO -

matrícula

29958

ficha

01

Guarujá, 22 de Abril

de 1982

Imóvel:- Um terreno constituído pelos lotes 7 e 8 da Quadra 1 Gleba-2 do Loteamento Pernambuco, no distrito, município e comarca de Guarujá, medindo no todo 33,80 metros de frente para a Avenida Cruzeiro do Sul, prosseguindo ainda com 1,03 metros de frente para a Rua A; -- 23,80 metros no lado que confronta com os lotes 10, 11 e 12; 25,00 metros no lado onde confronta com o lote 6, encerrando a área de -- 299,50 metros quadrados; cadastrado na Prefeitura Municipal de Guarujá, sob o nº3-0573-007-000.-

Proprietários:- IVALDO GOMES CAROLINO, do comércio, RG. 5.832.320-SP CPF. 017.009.608-49 e sua mulher e dependente fiscal MARIA APARECIDA GONZALEZ CAROLINO, do lar, RG. 3.577.791-SP, brasileiro, casados -- sob o regime de comunhão de bens anteriormente a lei 6.515/77, residentes e domiciliados em Guarujá, na Avenida Adhemar de Barros nº -- 2.538.-

Registro Anterior:- Transcrição nº 16.300 deste Cartório.-

O escrevente autorizado

Quirino Quintino

R.1/29.958

22 de Abril de 1982

Por escritura de 23 de março de 1.982, do 2º Cartório de Notas de Guarujá, livro 117, fls. 270, os proprietários acima qualificados -- venderam o imóvel acima descrito a WALTER SANT'ANNA ZEBINDEN, brasileiro, engenheiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens -- nos termos da lei 6.515/77 com SANDRA DE MEDEIROS SANT'ANNA ZEBINDEN residente e domiciliado em São Paulo, na Rua Engenheiro Prudente -- Meireles Moraes nº 1.067, aptº 143, RG. 4.485.213-SP., CPF. número -- 074.249.258-57; pelo preço de R\$50.000,00.- (valor venal/82 -- -- R\$1.906.015,00).- Registrado por *Quirino Quintino* escrevente autorizado.-

JSX

Av.2/29.958

23 de novembro de 1.982

Por requerimento datado de 27 de outubro de 1.982, Walter Sant'Anna Zebinden, requereu a presente averbação para ficar constando o nº -- correto do seu CIC. que é 074.248.258-87, conforme xerox de seu cartão de contribuinte, e não como ficou constando do R.1 acima.-Averbado por *Quirino Quintino* escrevente autorizado.-

JS

Av.3/29.958

23 de novembro de 1.982

Por requerimento datado de 27 de outubro de 1.982, Walter Sant'Anna Zebinden, requereu a presente averbação, para ficar constando que -- sobre o imóvel acima descrito foi construída a residência que tomou o nº 84 da Av. Cruzeiro do Sul, conforme Carta de Habite-se nº9978/82, expedida pela Prefeitura Municipal de Guarujá, em 2º de abril -- de 1.982, e a apresentação do Certificado de Quitação nº 976.838, -- expedido pelo IAPAS, agência em Santos, em data de 22 de outubro de 1.982.- Averbado por *Quirino Quintino* escrevente autorizado.-

JS

continua no verso

matricula

29958

ficha

01

verso

Av.04

04 de julho de 2001

Por escritura de 05 de junho de 2001, do 13º Tabelião de Notas de São Paulo-SP., livro 3301, folhas 165, foi autorizada a presente averbação para constar a separação consensual de **WALTER SANT'ANNA ZEBINDEN** e **SANDRA DE MEDEIROS SANT'ANNA ZEBINDEN** continuando a separanda a usar o nome de casada, ou seja, **SANDRA DE MEDEIROS SANT'ANNA ZEBINDEN**, conforme averbação feita à margem do termo nº 6387, livro B-78, fls. 261, tudo de conformidade com a Certidão de Casamento, expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Intedições e Tutelas do 1º Subdistrito de São José dos Campos-SP., aos 18 de abril de 2001.

Averbado por

Wanderley Américo de Freitas
Escrevente Substituto

afg

R.05

04 de julho de 2001

Pela mesma escritura de 05 de junho de 2001, já referida, **WALTER SANT'ANNA ZEBINDEN**, engenheiro eletricitista, RG. nº 4.485.213-SSP-SP., CPF/MF. nº 074.248.258-87, residente e domiciliado em São Paulo-SP., à Rua Professor Vital Palma e Silva nº 21, ap. 01, no Jardim Europa; e **SANDRA DE MEDEIROS SANT'ANNA ZEBINDEN**, comerciária, RG nº 9.432.300-SSP-SP, CPF/MF nº 977.286.918-72, residente e domiciliada em São Paulo-SP., à Rua Marechal Hastimphilo de Moura nº 338, ap. 25-B, Bloco "D", no Morumbi, ambos brasileiros, separados consensualmente, **venderam** o imóvel objeto desta matrícula a **SONIA BOUQUET**, brasileira, solteira, maior, administradora de empresas, RG. nº 5.507.386-SSP-SP., CPF/MF. nº 001.573.038-70, residente e domiciliada em São Paulo-SP., à Alameda Joaquim Eugênio de Lima nº 108, ap. 131, na Bela Vista, pelo preço de R\$50.000,00. (Valor

continua na ficha nº 02

Oficial Designado
COMARCA DE GUARULHAS - SÃO PAULO

Oficial Designado
COMARCA DE GUARULHAS - SÃO PAULO



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL
DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE GUARUJÁ-SP.

CNPJ/MF nº 51.080.695/0001-08. CNS nº 12.046-9

M. 29958 - Pagina: 3/5 - PROT. 438665 - Pamela,

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARUJÁ

Dra. ZULMIRA EUPHRÁSIA MUNIZ SAMPAIO
OFICIAL

Matrícula	Ficha
29.958	02

Guarujá, 04 de Julho de 2001

Venal/2001-R\$14.128,79).

Registrado por

Wanderley Américo de Freitas
Escrevente Substituto

afg

R.06

16 de dezembro de 2009

Por escritura de 17 de novembro de 2009 do 3º Tabelião de Notas de São Paulo-SP, livro 2587, pág. 229/232, **SONIA BOUQUET**, administradora de empresas, brasileira, solteira, maior, RG nº 5.507.386-SSP-SP, CPF/MF nº 001.573.038-70, residente e domiciliada em São Paulo-SP, à Al. Ribeirão Preto nº 111, ap. 61, Bela Vista, vendeu o imóvel objeto desta matrícula a **JOSÉ CARLOS PEREIRA DA SILVA LISBOA**, brasileiro, empresário, RG nº 2.356.706-SSP-SP, CPF/MF nº 615.489.958-00, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, com **RUTH TEIXEIRA DA SILVA LISBOA**, brasileira, aposentada, RG nº 3.138.606-SSP-SP, CPF/MF nº 074.675.888-01, domiciliados e residentes em São Paulo-SP, à Rua Monte Alegre nº 1347, ap. 118, Perdizes, pelo preço de R\$115.200,00. (Valor Venal/2009-R\$23.464,43).

Registrado por

Roberto de Jesus Giannella
Substituto da Oficial

afg

R.07

26 de março de 2010

Por escritura datada de 15 de março de 2010, do 3º Tabelião de Notas de São Paulo - SP, livro 2620, fls. 213/217, **JOSÉ CARLOS PEREIRA DA SILVA LISBOA** e sua esposa **RUTH TEIXEIRA DA SILVA LISBOA**, já qualificados, **VENDERAM** o imóvel objeto da presente matrícula a **LISFARMA CONSULTORIA EM COMÉRCIO EXTERIOR LTDA.**, com sede em Guarujá - SP, na Rua Marechal Floriano Peixoto nº 835, conjunto 143, Centro, CNPJ/MF. nº 69.345.965/0001-12, pelo preço de R\$115.200,00. (valor venal de 2010 - R\$24.506,53).

Registrado por:

Roberto de Jesus Giannella
Substituto da Oficial

jjs

continua no verso

REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARUJÁ-SP

REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARUJÁ-SP

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Guarujá - SP

12046-9 - AA 681136

12046-9-676001-686000-0122

Matricula

29.958

Ficha

02

Verso

Oficial Designado
COMARCA DE GUARUJÁ - SÃO PAULO

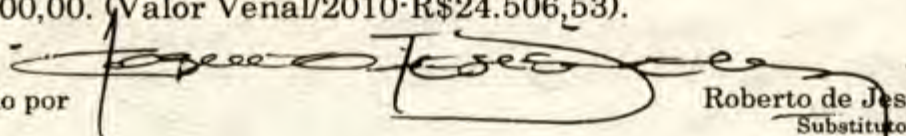
Oficial Designado
COMARCA DE GUARUJÁ - SÃO PAULO

R.08

19 de novembro de 2010

Por instrumento particular com força de escritura pública datado de 01 de novembro de 2010 (SFH), a **LISFARMA CONSULTORIA EM COMÉRCIO EXTERIOR LTDA.**, com sede em São Paulo-SP, à Rua Ministro Ferreira Alves nº 208, cj. 101, Perdizes, CNPJ/MF. nº 69.345.965/0001-12, **vendeu** o imóvel desta matrícula a **ANDRE LUIZ MAGALHÃES**, motorista, RG. nº 18.271.751-3-SSP-SP., CPF/MF. nº 092.657.888-01 e sua esposa **MARINA DE JESUS FRANCO MAGALHÃES**, do lar, RG. nº 35.984.682-8-SSP-SP., CPF/MF. nº 335.210.518-97, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, residentes e domiciliados em Guarujá-SP., à Rua Adriano Jesus da Costa nº 51, Morrinhos, pelo preço de R\$120.000,00. (Valor Venal/2010-R\$24.506,53).

Registrado por



Roberto de Jesus Giannella
Substituto da Oficial

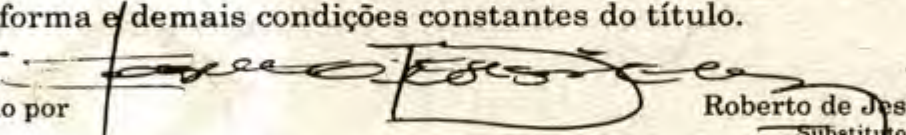
afg

R.09

19 de novembro de 2010

Pelo mesmo instrumento particular datado de 01 de novembro de 2010, **ANDRE LUIZ MAGALHÃES** e sua esposa **MARINA DE JESUS FRANCO MAGALHÃES**, já qualificados, deram o imóvel objeto desta matrícula em **alienação fiduciária** de acordo com a Lei 9514/97 à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, com sede em Brasília-DF, Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida de R\$60.000,00 a ser paga através de 156 prestações mensais, sendo o valor do encargo mensal total de R\$639,71, vencendo a primeira em 01/12/2010, tudo na forma e demais condições constantes do título.

Registrado por



Roberto de Jesus Giannella
Substituto da Oficial

afg

AV.10. Protocolo nº 438.665 de 12 de novembro de 2021. **Consolidação da Propriedade.** Nos termos do procedimento administrativo que tramitou perante este Oficial na forma do art. 26 da Lei 9.514/97, no qual consta certidão de notificação dos devedores fiduciantes e transcurso de prazo sem que estes purgassem a mora.

(continua na ficha 03)



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE GUARUJÁ-SP.

CNPJ/MF nº 51.080.695/0001-08. CNS nº 12.046-9

M. 29958 - Pagina: 5/5 - PROT. 438665 - Pamela,

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARUJÁ

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE REGISTRAÇÃO 12.046-9

Matricula

Ficha

29.958

03

Guarujá, 10 de maio de 2022

procede-se, a requerimento da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede em Brasília-DF, na Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, à consolidação da plena propriedade sobre o imóvel matriculado em seu favor, pelo valor de R\$129.096,88. Valor Venal - 2022 - R\$68.637,99. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$542,95. Guarujá, 10 de maio de 2022. Selo digital nº 1204693B1QG000301942BK22W.

Averbado por:

Bel. Waldir Francisco da Silva
Escrevente Substituto

RIG CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO GUARUJÁ-SP

Certifico e dou fé, que a presente reprodução está conforme o original e, foi extraído nos termos do Artigo 19, parágrafo 1º da Lei Federal 6015/73, representando cópia de ato(s) praticado(s) nesta data, não abrangendo negativa de ônus e alienações, bem como, eventuais títulos prenotados nesta serventia, entre o lapso temporal deste protocolo até o seu efetivo registro.

Guarujá, 10/05/2022 - 15:57.

Tarcísio Colichini, Escrevente



Selo digital nº: 120469391G000301935EU22Q

Os imóveis situados nesta comarca anteriormente a data da instalação deste Serviço Registral (13/12/1965), pertenciam à zona abrangida pela 2ª Circunscrição de Registro de Imóveis da comarca de Santos-SP.

*** Os Emolumentos da presente certidão estão incluídos no registro do título. ***

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



EM BRANCO